

AUTO DE AVALIACAO

Aos VINTE E OITO dia(s) do mês de AGOSTO de 2020,
 nesta Comarca de SANTOS / SP
 em 28 / 08 / 2020, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, (MANDADO Nº
562.2020/031309-9) a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 10ª Vara CÍVEL DO FORO
DE SANTOS / SP (PROCESSO Nº 0013625-06/2019) e respectivo Cartório,
 nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - MANDATO
 de: LUIZ HENRIQUE SOARES NOVAES
 contra: MARIA BERNADETE BORGES LUDOVINO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCESSAR A AVALIACAO
DO IMÓVEL SITO À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 210 APARTAMENTO
93, ENCRUZILHADA, SANTOS / SP NO VALOR DE R\$ 750.000,00
(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ; CONFORME VALOR MERCADOLÓGICO,
 BASEADO EM SITES DE REVENDAS DE IMÓVEIS (VIVAREAL, ZAPIMÓVEIS),
 TRATANDO-SE DE IMÓVEL NA OBSERVACAO, DOIS ANDARES, COM 2
 DORMITÓRIOS NA PARTE INFERIOR E MAIS 1 SUÍTE COM DORMITÓRIO
 NA PARTE SUPERIOR, PISCINA COM DECK (VAZIA, PROBLEMAS INFILTRA-
ÇÃO), EXISTEM PROBLEMAS DE INFILTRAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS DO
 APARTAMENTO.

NESTE ATO, INTIMADO O REQUERIDO MARCO ANTONIO
LUDOVINO DO TQR DA AVALIACAO.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS - Matr. 362.966-A

O Oficial de Justiça _____

INTIMADO

Testemunha: _____

Testemunha: _____